



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1287
PUBLICADA NO	
DOU de	20/10/08
Seção	2
Pág.	14

PORTARIA Nº 1287, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020276/08-11, resolve:

Extinguir, **a partir de 25.08.2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **GERALDO MARIO DE CARVALHO CARDOSO**, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1582372, contratado conforme Portaria nº 621/07-GR, de 27.09.07, publicada no DOU de 27.09.07 .


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08